



MENSAGEM Nº 583/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 583/2024

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a receber em doação veículo da Empresa Municipal de Habitação – EHMAB.

Excelentíssimos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Trata-se de projeto de lei que objetiva a autorização legislativa para receber da EHMAB, por doação, veículo que já era de propriedade do Município e foi doado para a autarquia em 2016, por meio da Lei 3632, de 17 de fevereiro de 2016.

O presente Projeto busca regularizar a manifestação da EHMAB nos termos do ofício anexo, no sentido de que, por ter recebido dois veículos da PRF, o carro advindo pela doação do Município anteriormente formalizada não seria mais necessário.

Desta forma, tendo em vista que o veículo se encontra em condições de uso e aproveitamento, a proposta atende os requisitos legais e o interesse público.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 16 de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

CM583 17/04/2024 08:13

4691/2024



PROJETO DE LEI Nº 583, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO, VEÍCULO DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – EHMAB.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a receber da Empresa Municipal de Habitação – EHMAB de São Bento do Sul, por doação, o veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, cor branca, ano de fabricação 2007, modelo ano 2008, placa MDQ-4214, Renavam 924733110, chassi 9BD15822784990882.

Art. 2º O veículo foi adquirido pelo Município anteriormente e devem ser utilizados os documentos fiscais para fins de registro no patrimônio da donatária.

Art. 3º Fica autorizada a baixa do bem do patrimônio da EHMAB de São Bento do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de abril de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete



<debora_bello@saobentodosul.sc.gov.br>, Ivo Henning Filho
<ivo_h@saobentodosul.sc.gov.br>

Ofício n. 073/2020 - EMHAB

São Bento do Sul (SC), 23 de novembro de 2020.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AO GABINETE DO PREFEITO

Cumprimentando-os com as homenagens de estilo, sirvo-me do presente para, em nome da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul - EMHAB, **(1)** requerer a regularização legal/registral da situação fática existente em relação ao veículo **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, de placas MDQ4214, RENAVAL 924733110, CHASSI 9BD15822784990882, Ano Fab. 2007, Ano Mod. 2008, Cor Predominante BRANCA**, o qual foi doado para a EMHAB através da Lei Municipal 3632, de 17 de fevereiro de 2016 e, diante do recebimento pela EMHAB de dois veículos da Polícia Rodoviária Federal, foi cedido para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a partir do dia 29.10.2020 através do Ofício n. 066/2020 - EMHAB.

Assim, requer sejam tomadas as providências necessárias e observados os trâmites legais para regularizar a documentação e propriedade do veículo em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, baixando-o do patrimônio da EMHAB.

Desde já agradeço pela costumeira cordialidade e pronto atendimento.

Atenciosamente;

Favor acusar o recebimento, o qual servirá de protocolo.

O encaminhamento do presente ofício por e-mail ao invés de via física, *em respeito as medidas sanitárias impostas pela pandemia do Novo Coronavírus*, é uma alternativa simples e eficaz para evitar a propagação do vírus, visto que dispensa a troca de documentos físicos com potencial de contaminação.



MARLON ALVARISTO AUGUSTIN
DIRETOR PRESIDENTE

Mensagem 3 de 84